

Registro de Imóveis

Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná

TITULAR:

Marcos Léo de Albuquerque Velloso

OFICIAL DESIGNADA(O):

Marilena Anibelli Velloso

Silviani de Souza Ladeia

REGISTRO GERAL

FICHA,

1

RÚBRICA

MATRÍCULA N.º 4.564

Sua Ouu

CIRCUNSCRIÇÃO - Santa Isabel do Ivaí.-

SITUAÇÃO - Quadro urbano da cidade de Planaltina do Paraná.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - Data de terras sob nº 18, da quadra nº 113, com a área de 560,00 metros quadrados, situada no quadro urbano da cidade de Planaltina do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente com a Rua Guibá, com 17,50 metros; de um lado com a Rua Jacarezinho, com 32,00 metros; de outro lado com a data nº 17, com 32,00 metros; e pelos fundos com a data nº 19, com 17,50 metros", contendo um salão comercial construído de alvenaria, para fins comerciais com a área de 45,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:** UZIEL ALEXANDRE DOS ANJOS e sua mulher D^ª IZAURA OLIVEIRA DOS ANJOS, brasileiros, casados, ele pedreiro e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na cidade de Planaltina do Paraná-Pr., portador da Cédula de Identidade RG 1.608.049-PR., ela nascida aos 10-02-1932, em Ribeirão Claro, Estado de São Paulo, filha de Romingos Jordão de Oliveira e Raquer Rodrigues de Oliveira, portadora do T.E. nº 2.130 da 72ª Z.E. do PR., inscritos no CPF sob nº 127.036.489-87. **TÍTULO ANTERIOR:** Sob nº 3.855, Livro 3-C, deste **Ofício Imobiliário.** **DATA DA MATRÍCULA:** Santa Isabel do Ivaí, 22 de Agosto de 1.985.

R-1-4.564- DATA: 22/08/1.985 PROTOCOLO: 16.826 ADQUIRENTE: DELFINO DAVI BARON, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Planaltina do Paraná-Pr., portador da Cédula de Identidade RG nº 123.363-PR., e inscrito no CPF sob nº 107.597.009-15. **TRANSMITENTES:** UZIEL ALEXANDRE DOS ANJOS e sua mulher D^ª IZAURA OLIVEIRA DOS ANJOS, acima qualificados. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 114vvs., Livro nº 5-E, das Notas do Tabelião Dante Ramos, da cidade de Planaltina do Paraná, deste Estado, em data de 17 de Abril de 1.980. **VALOR:** Cr\$-70.000,00 (Setenta mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura. **IMP. TRANSMISSÃO INTER-VIVOS:** Guia nº 2000786-3, expedida em data de 17-04-80, pela Agência de Rendas Estaduais desta cidade, da cidade de Planaltina do Paraná-Pr. **Certidão Negativa de Impostos Municipais** sob nº 1.677, expedida em data de 12-08-83, pela Prefeitura Municipal da cidade de Planaltina do Paraná-Pr. **Bilhete de Distribuição** sob nº 347/85, expedido em data de 22-08-85, pelo Cartório do Distribuidor Público desta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé.-

Sua Ouu

OFICIAL DESIGNADO.-

R-2-4.564- DATA: 22/08/1.985 PROTOCOLO: 16.827 ADQUIRENTE: OSVALDO BATISTA ROJAS brasileiro, comerciante, casado com Maria de Fátima Cardoso Rojas, pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Planaltina do Paraná. portador do RG nº 1.643.175-PR., e do CIC nº 238.799.809-00. **TRANSMITENTES:** DELFINO DAVI BARON, comerciante, RG nº 123.363-PR., e sua mulher D^ª SIRLEI LOURDES MANTOVANI BARON, do lar, RG nº 980.727-PR., brasileiros, casados civilmente pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Planaltina do Paraná-Pr., inscritos no CPF sob nº 107.597.009-15. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 49/50, Livro nº 6-N, das Notas do Tabelião Lourival Gearola da cidade de Planaltina do Paraná-Pr., em data de 19 de Novembro de 1.984. **VALOR:** Cr\$-800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** As constantes na Escritura. **IMP. TRANSMISSÃO INTER-VIVOS:** Guia nº GR-4-ITBI, expedida em data, digo, pelo chefe da Agência de Rendas Estaduais desta cidade, da cidade de Planaltina do Paraná-Pr., e autenticada sob nº 089, em data de 22-11-84, pela Agência Benestado da cidade de Planaltina do Paraná-Pr. **Certidão Negativa de Impostos Municipais** sob nº 1.938, expedida em data de 21-08-85, pela Prefeitura Municipal da cidade de Planaltina do Paraná. **Bilhete de Distribuição** sob nº 346/85, expedido em data de 22-08-85, pelo Cartório do Distribuidor Público desta cidade e Comarca. **DOU FÉ.** Sua Ouu **OF; DES.**

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-3-4.564-|||DATA:08/06/1.989|||PROTOCOLO:19.996|||ADQUIRENTE: POCIDONIO DE OLIVEIRA CHAVES, brasileiro, padreiro, casado pelo regime de Comunhão de Bens com Francisca de Souza Chaves, portador do RG nº.3.737.482-PR., e do CIC nº.522.690.009-00, residente e domiciliado na cidade de Planaltina do Paraná, deste Estado.-TRANSMITENTES: OSVALDO BATISTA ROJAS, comerciante, RG nº.1.643.175-PR e sua mulher MARIA DE FÁTIMA CARDOSO ROJAS, professora, RG nº.1.810.298-PR., brasileiros, casados pelo regime de Comunhão parcial de Bens, residentes e domiciliados na cidade de Planaltina do Paraná-Pr., inscritos no CPF sob nº.238.799.809-00.-TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.67/68, Livro nº.10-N, das Notas do Tabelião Lourival Gearola, da cidade de Planaltina do Paraná, desta Comarca, em data de 22 de Agosto de 1.985.-VALOR: Cr\$-3.000.000 (Três milhões de cruzeiros).-CONDIÇÕES: As constantes na Escritura.-IMP.TRANSMISSÃO INTER-VIVOS: Guia nº.GR-4-ITBI, expedida pelo chefe da Agência de Rendas Estaduais da cidade de Planaltina do Paraná-Pr., e autenticada sob nº.259, em data de 21-08-85, pela Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., Agência de Planaltina do Paraná.-Certidão Negativa de Impostos Municipais sob nº.3:394, expedida em data de 24-04-89, pela Prefeitura Municipal desta cidade.-Bilhete de Distribuição sob nº.547/89, expedido em data de 05/06/89, pelo Cartório do Distribuidor Público desta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Antônio de Figueiredo
OFICIAL.-

R-4-4.564-|||DATA:18/08/1.989|||PROTOCOLO:20.104|||ADQUIRENTES: HERACLES ALENCAR ARRAIS (CI RG nº.9.537.727-SSP-SP) casado sob regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com Marlei Volpato Alencar Arrais, cirurgião dentista, inscrito no CPF sob nº.326.750.039-72 e WILSON VOLPATO (CI RG nº.1.842.859-8-SSP-Pr) solteiro, maior, pecuarista, inscrito no CPF sob nº.526.980.259-72; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.-TRANSMITENTES: POCIDONIO DE OLIVEIRA CHAVES (CI RG nº.3.737.482-SSP-Pr) e sua mulher FRANCISCA MARTINS DE SOUZA CHAVES (Cert. Cas. nº.336, fls.140, Livro nº.2-B do CRC. de Amaporã-Pr)= brasileiros, casados sob regime de Comunhão Universal de Bens anterior à advento da Lei 6.515/77, ele do comércio e ela do lar, inscritos no CPF sob nº.522.690.009-00, residentes e domiciliados na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo, Estado do Paraná.-TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls.14/15 do Livro nº.43, das Notas do Tabelião Joaquim Ferreira Netto, desta cidade e Comarca, em data de 14 de Junho de 1.989.-VALOR: NCz\$-3.761,63 (Três mil, setecentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta e três centavos).-CONDIÇÕES: As constantes na Escritura.-IMP.TRANSMISSÃO INTER-VIVOS: Guia do GR-ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná-Pr., e autenticada sob nº.186, em data de 14/06/89, pelo Banco do Estado do Paraná S/A., Agência de Planaltina do Paraná-Pr.-Bilhete de Distribuição sob nº.870/89, expedido em data de 18/08/89, pelo Cartório do Distribuidor Público desta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé.-

Antônio de Figueiredo
OFICIAL.-

R-5-4.564-|||DATA:10/11/2008|||PROTOCOLO:34.623|||ADQUIRENTE: HELIO LUIS SCHUELTER, portador da carteira de identidade RG nº.3.740.723-2-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº.642.683.499-87, brasileiro, industrial, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 19-09-1.987, após a Lei 6.515/77, com Leontina Menner Schuelter, portadora da CI-RG nº.4.505.715-1-SSP-PR e do CPF nº.005.030.079-27, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls.194vº e 195 do Livro 4-N, em data de 28-08-1987, das Notas do Tabelião Mateus Hobold, do distrito de Graciosa, município de Paranavai-Pr. - TRANSMITENTES: HERACLES ALENCAR ARRAIS, portador da carteira de identidade RG nº.9.537.727-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº.326.750.039-72, e sua mulher MARLEI VOLPATO ALENCAR ARRAIS, portadora da carteira de identidade RG nº.3.249.697-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº.745.056.999-20, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 30-12-77, após a Lei 6.515/77, cirurgiões dentistas, residentes e domiciliados à Rua Vereadora Noemi Terezinha Sbeghen, s/nº., em Planaltina do Paraná-

CONTINUAÇÃO

Pr.: **WILSON VOLPATO**, portador da carteira de identidade RG nº.1.842.859-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº.526.980.259-72, e sua mulher **ROSANA MODESTO DE OLIVEIRA VOLPATO**, portadora da carteira de identidade RG nº.4.346.688-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº.683.384.659-68, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25-11-2006, após a Lei 6.515/77, ele agropecuarista e ela fisioterapeuta, residentes e domiciliados à Rua Papa João XXIII, 556, apto 402, Bloco B, Edifício João XXIII, em Marialva-Pr. - **TÍTULO**: Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.13 a 15, Livro nº.24-N, das Notas do Tabelião Jesiel Kardec D' Aviz, do município de Planaltina do Paraná-Pr., desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí-Pr., em data de 08 de Maio de 2.007. - **VALOR**: R\$ 9.475,67 (Nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). - **CONDIÇÕES**: As constantes na referida Certidão da Escritura. - **IMP. TRANSMISSÃO INTER-VIVOS**: - GUIA-ITBI nº.13/2007, expedida em data de 12-04-2007, pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná-Pr., devidamente quitada - Certidões Negativas de Tributos Municipais nºs.277/2008 e 278/2008, expedidas em data de 07-11-2008, pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná-Pr. - Certidões para fins Cíveis, expedidas em data de 12-04-2007, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta cidade. - Guia de Recolhimento do Funrejus nº.198/10500130-7, devidamente quitada no valor de R\$ 18,95. EMITIDA A DOI pelo Ofício de Notas. - Custas da Serventia: R\$ 226,80 ou 2.160,00 VRC. O referido é verdade e dou fé.

ESCREVENTE -
(Silvani de Souza Ladeia)

R-6-4.564///DATA:10/04/2012///PROTOCOLO:39.485///CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº.40/02020-7, com vencimento em data de 15 de Março de 2.020, no valor de R\$ 49.051,70 (Quarenta e nove mil, cinquenta e um reais e setenta centavos), emitida por Aditivo, em data de 10-04-2012, na cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr., por **LEONTINA MEURER SCHUELTER**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 167, Centro, em Planaltina do Paraná-Pr., portadora da carteira de identidade RG nº.4.505.715-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº.005.030.079-27, e como **INTERVENIENTE-GARANTIDOR: HELIO LUIS SCHUELTER**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Curitiba, 167, Centro, em Planaltina do Paraná-Pr., portador da carteira de identidade RG nº.3.740.723-2-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº.642.683.499-87, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA DESTA CIDADE**. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da Emitente e do Interveniante-Garantidor. Foi apresentado o seguinte documento: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº.75/2012, emitida em data de 10-04-2012, pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná-Pr., a qual fica arquivada neste Ofício. A Cédula foi averbada sob nº.AV-1-9.789, Livro 3RA deste Ofício. - Custas da Serventia: R\$ 88,83 ou 630,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Santa Isabel do Ivaí, 12 de Abril de 2.012.-

ESCREVENTE -
(Silvani de Souza Ladeia)

R-7-4.564///DATA:29/06/2016///PROTOCOLO:45.717///CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 097.805.056, com vencimento em data de 20 de Junho de 2021, no valor de R\$ 10.412,93 (Dez mil, quatrocentos e doze reais e noventa e três centavos), emitida nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr., em data de 23/06/2016, por **LEONTINA MEURER SCHUELTER**, já qualificada nesta Matrícula, e como **INTERVENIENTE-GARANTIDOR: HELIO LUIS SCHUELTER**, já qualificado nesta Matrícula, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA DESTA CIDADE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR.** - **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade da Emitente e do Interveniante-Garantidor. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 187/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná-Pr., em data de 24/06/2016.- Guia de recolhimento do Funrejus nº. 24000000001654367-3, devidamente quitada no valor de R\$ 20,83.- Custas da Serventia: R\$ 392,39 ou 2.156,00 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Santa Isabel do Ivaí, 11 de Julho de 2016.-

ESCREVENTE -

SEGUINTE VITÓRIA QUE STEVANATO

CONTINUAÇÃO

R-8-4.564|||DATA:29/06/2016|||PROTOCOLO:45.718|||CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
nº. 097.805.061, com vencimento em data de 20 de Junho de 2021, no valor de R\$ 93.820,33 (Noventa e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e três centavos), emitida nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr, em data de 23/06/2016, por **HELIO LUIS SCHUELTER**, já qualificado nesta Matrícula; e como INTERVENIENTE-GARANTIDOR: **LEONTINA MEURER SCHUELTER**, já qualificada nesta Matrícula; a favor do BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DESTA CIDADE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade do Emitente e da Interveniante-Garantidora. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 187/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná-Pr, em data de 24/06/2016.- A Cédula foi registrada sob nº. 11.524, Livro 3-RA desta Ofício.- Guia de recolhimento do Funrejus nº. 24000000001654594-3, devidamente quitada no valor de R\$ 187,64.- Custas da Serventia: R\$ 392,39 ou 2.156,00 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Santa Isabel do Ivaí, 11 de Julho de 2016.-

ESCREVENTE -
(José Henrique Stevanato)

R-9-4.564|||DATA:29/06/2016|||PROTOCOLO:45.719|||CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
nº. 097.805.057, com vencimento em data de 20 de Junho de 2021, no valor de R\$ 18.267,57 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), emitida nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr, em data de 23/06/2016, por **LEONTINA MEURER SCHUELTER**, já qualificada nesta Matrícula; e como INTERVENIENTE-GARANTIDOR: **HELIO LUIS SCHUELTER**, já qualificado nesta Matrícula; a favor do BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DESTA CIDADE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade do Emitente e da Interveniante-Garantidora. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 187/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná-Pr, em data de 24/06/2016.- A Cédula foi registrada sob nº. 11.524, Livro 3-RA desta Ofício.- Guia de recolhimento do Funrejus nº. 24000000001654615-0, devidamente quitada no valor de R\$ 36,54.- Custas da Serventia: R\$ 392,39 ou 2.156,00 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Santa Isabel do Ivaí, 11 de Julho de 2016.-

ESCREVENTE -
(José Henrique Stevanato)

R-10-4.564|||DATA:29/06/2016|||PROTOCOLO:45.720|||CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO
nº. 097.805.059, com vencimento em data de 20 de Junho de 2021, no valor de R\$ 18.860,34 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), emitida nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr, em data de 23/06/2016, por **LEONTINA MEURER SCHUELTER**, já qualificada nesta Matrícula; e como INTERVENIENTE-GARANTIDOR: **HELIO LUIS SCHUELTER**, já qualificado nesta Matrícula; a favor do BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DESTA CIDADE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ-PR. - **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade do Emitente e da Interveniante-Garantidora. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Tributos Municipais nº. 187/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná-Pr, em data de 24/06/2016.- Guia de recolhimento do Funrejus nº. 24000000001654630-3, devidamente quitada no valor de R\$ 37,72.- Custas da Serventia: R\$ 392,39 ou 2.156,00 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Santa Isabel do Ivaí, 11 de Julho de 2016.-

ESCREVENTE -
(José Henrique Stevanato)

AV-11-4.564|||DATA:12/03/2021|||PROTOCOLO: 52.495|||

INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1114.01521142-IA-020 e do Processo sob nº 00023293520188160130 da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **HELIO LUIS** SEGUE NA FICHA N.º

SCHUELTER, (CPF: 642.683.499-87) e LEONTINA MEURER SCHUELTER, (CPF: 005.030.079-27). Custas da Serventia/Funrejus: (a receber, solicitado através do Ofício nº 027/2021). O referido é verdade e dou fé. Em 15 de março de 2021.- SELO: 1810825MJAA0000000003621W

ESCREVENTE.-
(José Henrique Stevanato)

R-12-4.564||DATA:03/08/2021||PROTOCOLO:53.180||

PENHORA - Uma parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, pertencente a executada, foi objeto de **PENHORA** nos Autos nº 0000496-79.2019.8.16.0151 de Execução de Título Extrajudicial, que se processam perante a Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí - PROJUDI, que tem como exequente: **BANCO DO BRASIL S.A.**, (CNPJ: 00.000.000/0001-91), e como executada: **LEONTINA MEURER SCHUELTER**, (CPF: 005.030.079-27), para garantia de execução no valor de R\$ 60.091,44 (sessenta mil e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), tudo conforme consta no Termo de Penhora datado de 06/05/2021, extraído dos autos citado a cima. **FUNREJUS** - Guia nº 14000000006945141-4, devidamente quitada em data de 08/06/2021 no valor de R\$ 120,18. Custas da Serventia: R\$ 280,71 ou 1.293,60 VRC; Selo: R\$ 5,25; FUNDEP: R\$ 14,0355; ISS: R\$ 14,0355. O referido é verdade e dou fé. Em 18 de agosto de 2021.- SELO: 1810825CVAA00000000061821R

ESCREVENTE.
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

AV-13-4.564||DATA:14/02/2022||PROTOCOLO: 53.935||

INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.1113.01966320-IA-021 e do Processo sob nº 00010354520198160151 da Vara Cível desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **LEONTINA MEURER SCHUELTER**, (CPF: 005.030.079-27). Custas da Serventia/Funrejus: (a receber, solicitado através do Ofício nº 007/2022). O referido é verdade e dou fé. Em 17 de fevereiro de 2022.- SELO: 1082J.eYqPC.Ep4yO-3L6YL.azNed

ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

AV-14-4.564||DATA:14/02/2023||PROTOCOLO: 55.558||

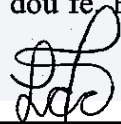
INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1312.02510604-IA-280 e do Processo sob nº 00003983120188160151 da Vara Cível desta Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **HELIO LUIS SCHUELTER**, (CPF: 642.683.499-87) e **LEONTINA MEURER SCHUELTER**, (CPF: 005.030.079-27). Custas da Serventia/Funrejus: (a receber, solicitado através do Ofício nº 022/2023). O referido é verdade e dou fé. Em 06 de março de 2023.- SELO: 1082J.8eqPM.9e93d-76nUz.fejyh

ESCREVENTE.-
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

R-15-4.564||DATA:20/03/2025||PROTOCOLO:58.901||

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de **PENHORA** nos Autos nº 0000477-85.2017.8.16.0105 de Execução de Título Extrajudicial, que se processam perante a Vara Cível de Loanda - PROJUDI, que tem como exequente: **BANCO DO BRASIL S.A.**, (CNPJ: 00.000.000/0001-91), e como executados: **LEONTINA MEURER SCHUELTER**, (CPF: 005.030.079-27); **HELIO LUIS SCHUELTER**, (CPF: 642.683.499-87); e **CARLOS ADRIANO SCHUELTER**, (CPF: 066.006.049-30), para garantia de execução no valor de R\$ 334.764,01 (trezentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo), tudo conforme consta no Termo de Penhora datado de 14/06/2022, extraído dos autos supra citado. **FUNREJUS** - Guia nº 14000000010662464-0, devidamente quitada em

data de 29/07/2024 no valor de R\$ 669,53. Custas da Serventia: R\$ 358,33 ou 1.293,60 VRC; Selo: R\$ 8,00; FUNDEP: R\$ 17,9165; ISS: R\$ 17,9165. O referido é verdade e dou fé. Em 10 de abril de 2025.-
SELO: SFRI2.U54Dv.cdbvy-VjOEC.1082q



ESCREVENTE.
(Luana Cristina Cassiano Frachini)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital